



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 888/2020

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora **GILCÉLIA APARECIDA NEUNDORF KOVALCZUK**.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e embasado no Processo de Aposentadoria nº 24/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição-Magistério, a partir de 2 de outubro de 2020, à servidora **GILCELIA APARECIDA NEUNDORF KOVALCZUK**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo Professor, classe C, referência 4, carga horária de 40 horas semanais (PC40-4), com matrícula funcional nº 21342-1

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria são integrais e correspondem ao valor de **R\$ 2.424,42 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, nem ser inferior ao salário mínimo nacional, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisão geral anual no benefício ora concedido serão feitos na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2020.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 872, de 2 de outubro de 2020.

Rio Negro, 21 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRE RINE